

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13.003/2025-INEX

Aos 14 dias do fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). CARMEM NAIANE RODRIGUES ABREU, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 13.003/2025-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 13.003/2025-INEX.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.211.797/0001-83.

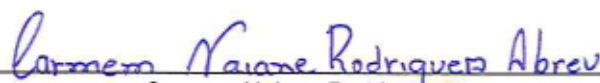
ITEM 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR CONTRATADO R\$
01	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL/BANDA MARA PAVANELLY PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, JUNTO A FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.	SERVIÇO	01	200.000,00

Valor Global do Item 1 R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Homologado para PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Canindé-CE, 14 de fevereiro de 2025.



Carmem Naiane Rodrigues Abreu
Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria de Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio